

LEI Nº 012/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O Chafariz Público da Localidade Água Preta, passa a se chamar: Chafariz Público Luís Alves da Costa (Tio Dica) e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Tururu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e sob a proteção de Deus, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominado de Luís Alves da Costa (Tio Dida), o Chafariz Público da localidade de Águas Preta.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, 03 de julho de 2018.

Maria de Fátima Galdino Albuquerque
Prefeita Municipal de Tururu

Publicado por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de TURURU-CE, na forma do Art. 86, do Cap. V da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ- Recurso Especial nº 105232 (1996/0053484-5).